



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.463 , DE 18 DE outubro DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área situada na Rua Benedito Cursino dos Santos, necessária a instalação de unidades administrativas municipais

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ , no uso de suas atribuições legais,

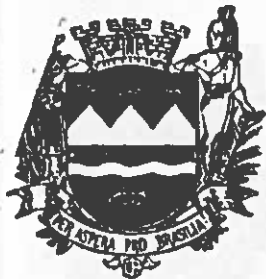
D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, a área abaixo descrita, de propriedade de Casa São Francisco de Velhos e Inválidos de Taubaté ou quem de direito, situada na Rua Benedito Cursino dos Santos, Centro e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 11.014.847.001, área essa necessária a instalação de unidades administrativas municipais:

"Inicia-se no ponto A e segue 162,00 metros confrontando com a Rua Benedito Cursino dos Santos até o ponto B, deflete à esquerda e segue 75,00 metros confrontando com a Associação de Irmãs de São José até o ponto C, deflete à esquerda e segue 173,00 metros confrontando com área sem arruamento até o ponto D, deflete à esquerda e segue 55,00 metros confrontando com Avenida Marginal até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 10.902,00 metros quadrados de terreno."

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-619 anexa que, rubricada pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante deste decreto.

ARTIGO 3º - A desapropriação de que trata o presente decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1942, com as alterações

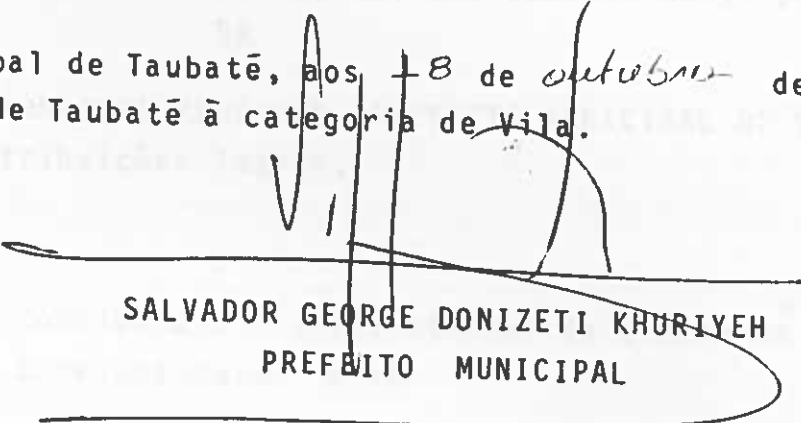


Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo


ARTIGO 4º - As despesas com a execução do presente decreto onerão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de outubro de 1990,
345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 18 de outubro de 1990.


MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO